



### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, a ser realizada no dia **13 de junho de 2024, às 18h30**, nas dependências de sua Sede, o **Palácio 22 de Maio Prefeito Edson Rolim**, situado na **Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita**, com a finalidade de promover a transparência e garantir a gestão democrática da cidade, por meio da participação popular, na discussão do **Projeto de Lei nº 39/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta e modifica dispositivos na Lei Municipal nº 1.082/86 e Lei Municipal nº 4.346/17, **que tem por finalidade atualizar a legislação municipal a respeito do parcelamento do solo urbano** às necessidades técnicas e às legislações atuais vigentes no âmbito federal e estadual.

Sala das Sessões Olívio Araújo, 13 de junho de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CEBIN**  
*Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*



### Regras de disciplinamento da Audiência Pública:

A abertura da audiência pública e coordenação dos trabalhos serão realizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, contando com o auxílio dos demais membros presentes da comissão e servidores do Poder Legislativo Municipal designados pela Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, intervindo nos debates, sempre que necessário.

O debate é instrumento democrático e salutar para a vida em comunidade, por isso sugerimos que esse seja realizado com o intuito de construção de um diálogo produtivo entre as partes favoráveis e contrárias ao projeto em pauta, apresentando seu posicionamento de forma clara e objetiva ao usar a palavra, bem como sugestões para aprimoramento do texto da propositura em discussão, a fim de que a sociedade como um todo possa ser atendida em suas necessidades.

Os órgãos, entidades, associações, empresas e munícipes interessados deverão cadastrar-se previamente, antes do início da reunião, para manifestarem-se na audiência.

Será ouvido primeiramente o proponente do projeto em discussão, seguido pelo(s) representante(s) do Poder Executivo Municipal, caso participem, depois pelos vereadores presentes e os inscritos antes do início da audiência, com prioridade para os representantes de grupos, alternando-se entre contrários e favoráveis ao assunto em debate, desde que seja possível e haja inscritos suficientes para tanto.

Não será possível nova manifestação do participante que já tenha utilizado o espaço de fala, salvo se deliberado pelo presidente dos trabalhos e de acordo com a disponibilidade de tempo.

O inteiro teor do Projeto de Lei nº 39/2024 está disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis, no seguinte endereço eletrônico <[camarafernandopolis.sp.gov.br](http://camarafernandopolis.sp.gov.br)>, na página Audiências Públicas, ano 2024.



### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, a ser realizada no dia **13 de junho de 2024, às 19h30**, nas dependências de sua Sede, o **Palácio 22 de Maio Prefeito Edson Rolim**, situado na **Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita**, com a finalidade de promover a transparência e garantir a gestão democrática da cidade, por meio da participação popular, na discussão do **Projeto de Lei nº 02/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que **disciplina o uso do sistema viário urbano municipal para exploração de serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros intermediado por aplicativos tecnológicos e dá outras providências**, cuja propositura tem por finalidade regulamentar o emprego do sistema viário municipal para a prestação de serviços **de transporte individual privado remunerado de passageiros por meio de aplicativos**.

Sala das Sessões Olívio Araújo, 13 de junho de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CEBIN**  
*Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*



### Regras de disciplinamento da Audiência Pública:

A abertura da audiência pública e coordenação dos trabalhos serão realizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, contando com o auxílio dos demais membros presentes da comissão e servidores do Poder Legislativo Municipal designados pela Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, intervindo nos debates, sempre que necessário.

O debate é instrumento democrático e salutar para a vida em comunidade, por isso sugerimos que esse seja realizado com o intuito de construção de um diálogo produtivo entre as partes favoráveis e contrárias ao projeto em pauta, apresentando seu posicionamento de forma clara e objetiva ao usar a palavra, bem como sugestões para aprimoramento do texto da proposição em discussão, a fim de que a sociedade como um todo possa ser atendida em suas necessidades.

Os órgãos, entidades, associações, empresas e munícipes interessados deverão cadastrar-se previamente, antes do início da reunião, para manifestarem-se na audiência.

Será ouvido primeiramente o proponente do projeto em discussão, seguido pelo(s) representante(s) do Poder Executivo Municipal, caso participem, depois pelos vereadores presentes e os inscritos antes do início da audiência, com prioridade para os representantes de grupos, alternando-se entre contrários e favoráveis ao assunto em debate, desde que seja possível e haja inscritos suficientes para tanto.

Não será possível nova manifestação do participante que já tenha utilizado o espaço de fala, salvo se deliberado pelo presidente dos trabalhos e de acordo com a disponibilidade de tempo.

O inteiro teor do Projeto de Lei nº 02/2024 está disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis, no seguinte endereço eletrônico <[camarafernandopolis.sp.gov.br](http://camarafernandopolis.sp.gov.br)>, na página Audiências Públicas, ano 2024.